



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PORTARIA Nº. 04/SMAS, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDREIA MARIA PEREIRA**, portadora do CPF **003.949.381-43**, matrícula nº. 407047 para acompanhamento e fiscalização da aquisição futura e eventual de Material Gráfico para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, Pregão Eletrônico nº. 034/2022, Processo administrativo nº. 4394/2022, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme disposto na Lei 8.666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete a Servidora designada nesta Portaria:


I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos produtos/serviços e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, juntamente com o responsável pela pasta as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


KATIANE MEDEIROS SALGADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 28 / 09 / 22